



## **LEI N.º - 866 -**

**DATA:** 05 de abril de 1.999.

**SÚMULA:** Denominando de “JOÃO MARQUES DA ROCHA”, a atual Rua nº 01, da Planta JARDIM NEREIDAS II.-

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e, eu, o Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de “JOÃO MARQUES DA ROCHA”, a atual Rua nº 01, da Planta JARDIM NEREIDAS II, nesta cidade.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaratuba, em 05 de abril de 1.999.

***EVERSON AMBRÓSIO KRAVETZ***  
*Prefeito Municipal*

Projeto de Lei nº 276 CMG de 11.03.99  
Of. nº 30/99 - 26.03.99